

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Direito Público (SDB)

Área de Concentração: Teoria do Estado e Hermenêutica e Argumentação

Processo nº.: 23069.020240/2019-50

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Direito.

-Mestrado: Direito, Ciência Política, História, Sociologia, Filosofia e Economia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 01/02/2019 a 11/02/2019.

Cronograma da Seleção:

20/02/2019: 8:30- Instalação, divulgação dos pontos e cronograma, entrega dos comprovantes do currículo e sorteio dos pontos das provas escrita e didática. 9:00- Realização da prova escrita A partir das 17:00- Divulgação do resultado da prova escrita. dia 21/02/2019: 9:00- Sorteio da ordem de apresentação da prova didática (somente candidatos aprovados na prova escrita). 9:15- Prova didática; A partir das 14:00- Análise de currículo; A partir das 18:00- Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Direito Público (SDB)

Endereço: Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9644. E-mail: sdb@vm.uff.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 41/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada Nº 41/2019, publicado no D.O.U. nº 21 de 30 de janeiro de 2019 - seção 3 - páginas 77 e 78.

Onde se lê:

Período de Inscrição: 30/01/2019 a 12/02/2019.

Cronograma da Seleção:

25/02/2018 - SEGUNDA-FEIRA 9:00 h: Instalação da Comissão Examinadora e Divulgação do cronograma e da lista de pontos Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. 26/02/2018 - TERÇA-FEIRA 9:00 h: Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Escrita e da Prova de conteúdo Didática 9:00 h às 10:00 h: Preparação dos candidatos para a Prova de Conteúdo Escrita 10:00 h às 14:00 h: Realização da Prova de Conteúdo Escrita 14:00h às 17:00h: Correção da Prova escrita (banca) 17:30h: Divulgação do resultado da Prova escrita e entrega dos comprovantes do Curriculum Vitae Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. 27/02/2018 - QUARTA-FEIRA 9:00h: Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática 9:30 h: Início das prova-didática Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. A Prova Didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e, para tanto, será sorteado com antecedência máxima de 48 (quarenta e oito) horas, um mesmo ponto para todos os candidatos programados para o dia de avaliação, devendo este ponto ser retirado da mesma lista inicialmente elaborada pela Comissão Examinadora, para a prova escrita. A ordem de apresentação será definida por sorteio, trinta minutos antes da primeira aula. O RECURSO AUDIOVISUAL DISPONÍVEL PARA A PROVA DIDÁTICA SERÁ QUADRO BRANCO. 17:00h: Resultado Final Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - afixado mural do 5º andar. Obs: A banca poderá promover modificações no calendário conforme o número de candidatos habilitados para a prova didática.

Leia-se:

Período de Inscrição: 30/01/2019 a 14/02/2019.

Cronograma da Seleção:

25/02/2018 - SEGUNDA-FEIRA 9:00 h: Instalação da Comissão Examinadora e Divulgação do cronograma e da lista de pontos Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. 26/02/2019 - TERÇA-FEIRA 9:00 h: Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Escrita 9:00 h às 10:00 h: Preparação dos candidatos para a Prova de Conteúdo Escrita 10:00 h às 14:00 h: Realização da Prova de Conteúdo Escrita 14:00h às 17:00h: Correção da Prova escrita (banca) Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. 27/02/2019 - QUARTA-FEIRA 9:00h: Divulgação do resultado da Prova escrita, entrega dos comprovantes do Curriculum Vitae, Sorteio do ponto da Prova de conteúdo Didática e Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática 28/02/2019 - QUINTA-FEIRA 9:00 h: Início das prova-didática Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. A Prova Didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e, para tanto, será sorteado com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas, um mesmo ponto para todos os candidatos programados para o dia de avaliação, devendo este ponto ser retirado da mesma lista inicialmente elaborada pela Comissão Examinadora, para a prova escrita. O RECURSO AUDIOVISUAL DISPONÍVEL PARA A PROVA DIDÁTICA SERÁ QUADRO BRANCO e DATA SHOW. 17:00h: Resultado Final Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - afixado mural do 5º andar.

OBS.: A banca poderá promover modificações no calendário conforme o número de candidatos habilitados para a prova didática.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2019 - UASG 153057

Processo: 23069077034201911. Objeto: Aquisição de Nutrição Parenteral para Neonatos e Pediatria para 03 meses (Compra Emergencial). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra Emergencial, pois falta do produto poderá acarretar falta do mesmo no setor requisitante. declaração de Dispensa em 14/01/2019. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO. Superintendente Huap/uff-ebserh. Ratificação em 18/01/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor/uff. Valor Global: R\$ 292.500,00. CNPJ CONTRATADA : 01.017.671/0001-28 NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA.

(SIDEC - 30/01/2019) 153057-15227-2019NE800177

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003409201814. Objeto: Contratação de empresa especializada para o Destocamento da área de Eucaliptos do campus Laranjeiras do Sul, com remoção e alocação dos resíduos (tocos, raízes e restos vegetais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00051-2018. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2019 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritos no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas..

BERTIL LEVI HAMMARSTROM

Pregoeiro

(SIASGnet - 30/01/2019) 158517-26440-2018NE800073

